

LEI Nº 684

Dá denominação de MAX WOLFF FILHO, a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada Rua Tenente MAX WOLFF FILHO, à rua que liga a Avenida Munhoz da Rocha à Rua Barão do Rio Branco, passando por dentro da Vila dos Sargentos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após sua oficial publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 1978.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal